



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 11, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Retifica PORTARIA/SEI Nº 8, DE 06 DE  
JUNHO DE 2022.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906258/2022-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA/SEI Nº 8, DE 06 DE JUNHO DE 2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "Esta Portaria altera a Portaria nº 9, de 4 de outubro de 2018"; **leia-se:** "Esta Portaria altera a PORTARIA/SEI Nº 6, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

**ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO  
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor (a)**, em 09/06/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0826696** e o código CRC **9C24E477**.